



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ · (21) 2789-8450 · www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII - Edição 473

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior

Alcimar Moreira Carvalho

Antonio Cesar dos Santos Junior

Cecília Ribeiro Cabral

Daniel de Souza Vasconcellos

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Mair Araújo Bichara

Marcio Sarguis Telhado

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Wladimir da Conceição Pereira

ATO 09/2025**ESTADO DO RIO DE JANEIRO*****Câmara Municipal de Mangaratiba*****ATO Nº09/2025.****“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

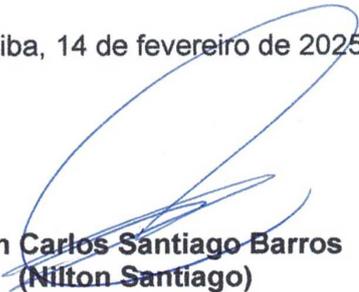
O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público e manter o expediente interno, do dia 14 de fevereiro de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, devido ao luto oficial pelo falecimento do Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca).

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2025.



Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente

ATO 10/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº10/2025.

“Dispõe sobre a anulação dos lançamentos das folhas de pagamento do servidor Pedro Bertino Jorge Vaz pelo setor de contabilidade, após pagamento e devolução pela Prefeitura Municipal de Paraty, na qualidade de ente cessionário a esta Câmara Municipal, conforme consta no processo de cessão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no processo administrativo nº91/2024 que dispõe sobre a cessão do servidor Pedro Bertino Jorge Vaz,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a anulação dos lançamentos das folhas de pagamento do servidor Pedro Bertino Jorge Vaz na contabilidade desta Câmara Municipal, após a efetivação dos pagamentos e o ressarcimento dos valores pela Prefeitura de Paraty.

Art. 2º - O setor de contabilidade deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento desta determinação, garantindo o correto registro contábil e fiscal do ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2025.



Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente